

PROFESSORAS SERGIPANAS CELIBATÁRIAS E OS DISCURSOS DE JOSÉ RODRIGUES DA COSTA DÓRIA (1908 A 1911): CONTRIBUIÇÕES PARA A HISTÓRIA DA PROFISSÃO DOCENTE.

Nivalda Menezes Santos

Universidade federal de Sergipe

2. História da profissão docente e das instituições escolares.

Este estudo é parte da pesquisa que está sendo realizada com a finalidade de encontrar as evidências que comprovem a prática do celibato pedagógico feminino em Sergipe nas três primeiras décadas do século XX. Tem como objetivo analisar as discussões acerca dessa temática no período de 1908 a 1911, época em que José Rodrigues da Costa Dória¹ administrou o Estado. Dentre as estratégias mobilizadas por este governante, na tentativa de resolver os problemas crônicos da educação sergipana, uma foi utilizada para evitar a contratação de mulheres casadas no magistério a fim de reduzir o número de licenças que solicitavam.

Numa dessas tentativas, Dória terminou sendo denunciado pela professora pública do povoado Terra Vermelha de nome Isabel Guidice Lima, por ter cortado seus vencimentos quando esta deu entrada em requerimento solicitando noventa dias de licença, alegando encontrar-se em estado adiantado de gravidez. Ridicularizado, passou a ser destaque quase que diariamente no Diário da Manhã, jornal que dava conta dos atos da sua administração e que não lhe poupava críticas sobre a situação da educação no Estado.

Para compreender melhor essa polêmica, fiz uso de fontes orais e documentais. Devo dizer que os depoimentos prestados por Maria Thétis Nunes² e por Maria Lígia Madureira Pina³ foram significativos para o estudo. Quanto às fontes documentais, muito valeram as consultas feitas no Diário da Manhã, no Diário de Notícias da Bahia, no Jornal

¹José Rodrigues da Costa Dória nasceu em Propriá (SE) no dia 25 de junho de 1859. Formou-se na Faculdade de Medicina da Bahia em 1882. Foi professor de Medicina Legal (depois foi denominada Medicina Pública) na Faculdade Livre de Direito da Bahia. Como lente de Medicina Pública e em decorrência da reforma de higiene do Estado fez parte do Conselho Sanitário Superior da Bahia. Foi desde 1897, eleito em quatro mandatos Deputado Federal por Sergipe. Representou a Faculdade de Direito e o Instituto Histórico e Geográfico da Bahia no 2º Congresso Científico Pan-Americano em Washington (EUA) em 1915. (GUARANÁ, 1925, p.182)

²Consagrada historiadora sergipana, autora da obra "**História da Educação em Sergipe**". Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju, Secretaria de Educação e Cultura do estado de Sergipe/UFSE, 1984.

³Professora e pesquisadora. Escreveu o livro "**A mulher na história**". Aracaju: FUNDESE, 1994.

do Comércio do Rio de Janeiro e na Tertúlia⁴ escrita pelo próprio Rodrigues Dória esclarecendo os motivos que o levaram a despachar o documento.

Considerando a necessidade de fazer a leitura da documentação levantada nos arquivos levei em conta a categoria “representação” que segundo Chartier (1990) trata das

classificações e divisões que organizam a apreensão do mundo social, como categorias de percepção do real. As representações são variáveis segundo as disposições dos grupos ou classes sociais; aspiram à universalidade, mas são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam. O poder e a dominação estão sempre presentes. As representações não são discursos neutros: produzem estratégias e práticas tendentes a impor uma autoridade, uma deferência e mesmo legitimar escolhas. Ora, é certo que elas colocam-se no campo da concorrência e da luta. Nas lutas de representações tenta-se impor a outro ou ao mesmo grupo sua concepção de mundo social: conflitos que são tão importantes quanto as lutas econômicas; são tão decisivos quanto menos imediatamente materiais (CHARTIER, 1990, p.17).

Uma outra categoria utilizada na análise, também a partir de Roger Chartier, foi a “apropriação”. Para esse autor, no estudo das representações é preciso perceber o processo de apropriação que é elaborado pelos diferentes grupos sociais, assim “a apropriação, tal como a entendemos, tem por objetivo uma história social das interpretações, remetidas para as suas determinações fundamentais (que são sociais, institucionais, culturais) e inscritas nas práticas específicas que as produzem” (Ibidem, 1990, p.23).

Justifica-se a escolha do tema porque as questões que envolvem o celibato pedagógico feminino em Sergipe permanecem ainda inexploradas. É possível que uma investigação acurada sobre ele possa contribuir, por exemplo, para esclarecer como as mulheres encararam esse discurso nas primeiras décadas republicanas, e quais foram os efeitos na vida pessoal e profissional das que, temendo retaliação, permaneceram solteiras por toda a vida.

Posso adiantar que as discussões que envolvem o celibato pedagógico feminino começaram a ser veiculadas em Sergipe, nos primeiros anos da República, ou seja, ainda no século XIX, época em que o tema esteve na pauta da Assembléia Legislativa do Estado em favor da Lei Estrompa ou do Celibato das Professoras.

Para Souza (2003),

⁴Segundo Rodrigues Dória, a palavra tertúlia, de origem espanhola, significava “reunião familiar, assembléia de pessoas que palestram”. (DÓRIA, 1926, p. 3).

a discussão instalada no plenário baseava-se na idéia de que o magistério deveria ser uma profissão só para mulheres solteiras, pois se argumentava ser compromisso prioritário da mulher casada cuidar do marido e da prole que viesse a gerar, fato que certamente atrapalharia o bom desempenho de suas funções no trato com as crianças na escola (SOUZA, 2003, p.41).

Esses e outros argumentos continuaram sendo utilizados nos primeiros trinta anos do século XX, por pelo menos dois sergipanos, Helvécio de Andrade⁵ e Rodrigues Dória que, dispostos a mudar a fisionomia da escola sergipana, defendiam uma tomada de decisão por parte do poder constituído, no sentido de impedir a contratação de mulheres casadas no magistério público primário do Estado.

Tanto Helvécio quanto Dória concordavam que precisavam eliminar os fatores externos que comprometiam o andamento das salas de aula, como os provocados pelas “constantes remoções e repetidas licenças concedidas as professoras” (ANDRADE, 1914, p.23). As licenças que eram solicitadas pelas gestantes para restabelecerem-se dos partos, por exemplo, provocavam sérios prejuízos ao Estado, por este ser obrigado a substituí-las e a assumir “os inconvenientes das alternativas do professor e do substituto na cadeira” (DÓRIA, 1926, p.9).

Nesse sentido, apesar de Dauphin (1991) assegurar que “a invenção da incompatibilidade entre trabalho e casamento marca mais especialmente o destino das mulheres no século XIX” (DAUPHIN, 1991, p. 486-487), aqui em Sergipe esta ‘invenção’ não se esgota com ele, ou seja, entra pelo século XX afora. Até hoje não se tem conhecimento dos motivos que contribuíram para que grande parte das professoras dessa época não casasse.

Tomando-se como referência as vinte e cinco sergipanas citadas no livro “A mulher na história”, a maioria delas professoras, vistas como “mulheres extraordinárias a quem a ‘fragilidade do sexo’ não impediu de conquistar seus objetivos” (PINA, 1994, p.400), constata-se um bom percentual de celibatárias. Isso pode ficar comprovado no quadro a seguir que traz as informações dos nomes, estado civil e profissão de todas elas, já que alguns dados estão ausentes na referida obra.

⁵Intelectual sergipano que muito se destacou nas três primeiras décadas do século XX em Sergipe, trabalhando pela melhoria da escola pública primária do Estado. Gozava da admiração de muitos governantes sergipanos. Dentre as funções que exerceu, podemos destacar: os cargos de Inspetor Sanitário e Inspetor do Ensino Público em Santos, Estado de São Paulo; Delegado Fiscal do Governo Federal junto ao Atheneu Sergipense em 1910; nomeado em 1911, “lente da Cadeira de Pedagogia, Pedologia e Hygiene Escolar da Escola Normal”; designado para a cadeira de “Sciencias Phisicas e Naturaes da mesma escola”, em 1912; representante de Sergipe no “3º Congresso de Instrução” em 1913, na Bahia (GUARANÁ, 1925, p.116). Além disso, assumiu a diretoria da Instrução Pública em Sergipe nos períodos de 1913-1918, na gestão de José Siqueira de Menezes e Manuel Prisciliano de Oliveira Valadão; de 1926-1927, na gestão de Ciro de Azevedo; e de 1930-1935, na gestão de Augusto Maynard Gomes (SOUZA, 2003, p.4).

QUADRO 1: Identificação de sergipanas que atuaram no magistério e outros espaços públicos, nas primeiras décadas do século XX.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
01	Rosa Moreira Frião	Casada	Professora
02	Antonia Angelina de Figueiredo Sa	Casada	Professora
03	Carlota Sales de Campos	Casada	Professora
04	Cesartina Regis	Casada	Farmacêutica e professora
05	Vivinha Sebrão	Casada	Escritora e poetisa
06	Guiomar Calazans Gonçalves	Casada	Odontóloga
07	M ^a da Conceição Perdigão Ferraz (Concita Ferraz)	Solteira	Poetisa
08	Ítala Silva de Oliveira	Solteira	Professora/médica
09	Flora do Prado Maia	Casada	Romancista, cronista e poetisa
10	Maria Carmelita Cardoso Chagas	Casada	Professora
11	Maria da Conceição Melo Costa (Cecinha)	Casada	Professora
12	Etelvina Amália de Siqueira	Solteira	Professora
13	Eufrozina Amélia Guimarães (Zizinha Guimarães)	Solteira	Professora
14	Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro	Solteira	Professora
15	Norma Reis	Solteira	Professora
16	Genésia Fontes (D.Bebé)	Solteira	?
17	Leonor Telles de Menezes	Solteira	Professora
18	Pláceres Motta	Solteira	Poetisa
19	Maria Marieta Teles de Meneses	Solteira	Professora
20	Leyda Regis	Solteira	Professora
21	Maria Rita Soares de Andrade	Solteira	Professora/advogada/jornalista
22	Júlia Telles da Costa	Solteira	Professora
23	Maria Luiza Prado	Solteira	Professora e comerciária
24	Amália Soares de Andrade	Solteira	Poetisa
25	Francisca Marsillac Fontes (Sinhazinha)	Solteira	Odontóloga

Fonte: Entrevista concedida a autora por Maria Lígia Madureira Pina em Janeiro de 2006.

Analisando as informações contidas nesse quadro, em termos percentuais teremos: nove mulheres casadas o que corresponde a 36% do total, enquanto que as solteiras, ou seja, dezesseis delas resulta em 64%. Com relação à profissão, 68% foram professoras. Significa dizer que, enquanto um número reduzido de mulheres desenvolvia outras atividades, a maioria estava no magistério e as solteiras superavam o número das casadas em 28%. Apesar dos dados não serem suficientes para saber detalhes sobre o celibato pedagógico, os resultados já indicam um percentual não desprezível de professoras que, ou

não priorizaram o casamento, ou sofreram qualquer tipo de perseguição para permanecerem livres.

Segundo Maria Thétis Nunes⁶ foi o Presidente Coronel Vicente Luís de Oliveira Ribeiro (8/6/1891 a 24/11/1891), quem “promulgou a Lei nº. 5 que declarava no artigo 7º serem demitidas as professoras que casassem“ e que seu “ato provocou grande reação e críticas da imprensa local e nacional”. Alguns anos mais tarde chegou a vez de Rodrigues Dória. A partir do momento que assumiu a presidência do Estado (1908 a 1911) e começou a articular os meios para dificultar o afastamento das professoras da escola, esse governante também enfrentou retaliação pública.

Como governante Rodrigues Dória fez uso do poder que tinha para legitimar seus ideais. Não poupou esforços para deixar sua marca registrada na escola sergipana e, nesse sentido, é preciso reconhecer que trabalhou muito por ela. Foi o pioneiro “da construção de Grupos Escolares, ao inaugurar o Modelo, anexo à Escola Normal; e o Central” e, sem dúvida, mostrou “preocupação com os problemas educacionais sergipanos e tentativas de enfrentá-los” (NUNES, 1984, p.214).

Para Nunes (1984), os esforços de Dória “foram prejudicados pela situação política existente, sem partidos definidos após a morte do Monsenhor Olímpio Campos”⁷ (Ibidem). Essa situação o levaria a concluir ser “a Instrução Pública, ao lado da Polícia, ‘o campo mais fértil para a politicagem’” (Ibidem). Nas palavras de Dória⁸ “não passavam de grupos que se hostilizavam no desejo da eliminação recíproca dos partidários” (Ibidem).

Com relação à questão específica do celibato, Rodrigues Dória amargou severas críticas no período do seu governo relacionadas aos despachos que dava nos pedidos de concessão para gozo de licença-maternidade das professoras. O Diário da Manhã do dia 11 de março de 1911, em matéria intitulada “Um despacho para rir”, registrou que Isabel Giuidice Lima recebeu a seguinte resposta do Presidente: “Concedo a licença requerida sem vencimento algum, visto não constituir molestia o estado em que se acha a supplicante, nem constituir situação independente de sua vontade” (Diário da Manhã, 1911, nº.31, p.1).

Nos parágrafos seguintes o texto é assim arrematado:

⁶Informações prestadas em depoimento.

⁷Chefe do Partido Republicano, assassinado no Rio de Janeiro pelo filho e um sobrinho de Fausto Cardoso (NUNES, 1984, p.198).

⁸“Cf. Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa de Sergipe em 7/9/1911 na instalação da 2ª sessão ordinária da 10ª legislatura pelo Presidente do Estado, Dr. José Rodrigues da Costa Dória, p. 51. Aracaju, Tip. d’Estado de Sergipe, 1912” (NUNES, 1984, p.214).

Que não constitua molestia, vá: s. ex., que é medico, melhor do que nós o sabe. Mas que não constitua situação independente da vontade da supplicante, é licito duvidar. Há casos em que a vontade de uma senhora casada é limitada pelos direitos do marido. Também é licito a s. ex., que é solteirão, ignorar este ponto. A proposito do caso vertente, o nosso collega o Correio deu hontem a noticia de que o governo provisorio de Portugal baixou um decreto concedendo, expontaneamente, tres mezes ás professoras publicas em estado interessante, sendo um mez antes do successo e dois, depois. Resta agora saber com quem está a justiça; se com os homens serios de Portugal ou com o pandego do presidente de Sergipe (Diário da Manhã, 1911, nº. 31, p.1).

Nos dias 19 de março e 28 de maio de 1911, respectivamente, é novamente o Diário da Manhã quem divulga matérias extraídas do Diário de Noticias da Bahia e do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, dando destaque ao caso da professora Isabel Giuidice Lima. Em tom sarcástico, o primeiro salienta:

Sergipe anda caipora nesses negocios de professoras; e já uma vez surgiu lá pela Camara um projecto de prohibição de casamento para as professoras. Afinal, antes isso, porque, mantendo-se celibatarias, as pobres educadoras ficarão livres de despachos irreverentes de presidentes como o sr. Rodrigues Doria, que é um impenitente celibatão. Solteiras, sim, antes isso (Diario de Noticias da Bahia *apud* Diário da Manhã, 1911, nº.38, p.3).

Já o segundo, orienta ironicamente: “A supplicante deve é, sem demora, comprar um bilhete da grande Loteria Federal de S. João, com tres sorteios, a correr nos dias 22 e 23, no Rio de Janeiro” (Jornal do Commercio do Rio *apud* Diário da Manhã, 1911, nº.81, p.2).

Ressentido das chacotas que aturou por conta deste despacho, mesmo depois de deixar o governo de Sergipe Rodrigues Dória ainda procurava se justificar. Na conferência que fez no Instituto Histórico e Geográfico da Bahia em 1916, dá sua versão para o que aconteceu:

Uma professora casada, de Sergipe, tinha a sede de sua escola em pequena localidade, uma légua distante da cidade em que seu marido residia, e onde exercia a sua profissão de comercio. O ensino andava descurado, porque a mestra vivia na cidade, em companhia do esposo, collocando as obrigações conjugaes acima das do magistério. Logo que tive notícia do que se passava, providenciei para que a irregularidade não continuasse, com detrimento das crianças do povoado. Vendo – se fiscalizada, recorreu a professora ao expediente, de que em casos anteriores que procederam o meu governo não teve necessidade. Requereu – me uma

licença de 90 dias ‘por estar em adiantado estado de gravidez, e não poder, pelos syntomas, continuar no exercício da cadeira, precisando desse tempo para a competente dieta, de accordo com o regulamento’ (DÓRIA, 1926, p. 06).

Segundo Souza (2003), Rodrigues Dória afirmou durante a conferência, que despachou naqueles termos, porque na época “não existia nenhum regulamento da instrução pública que tratasse de gravidez, parto ou licença maternidade” (SOUZA, 2003, p.43). Nada disso, porém, foi considerado pela professora que, além de recorrer “(e aproveitando-se do celibato de Rodrigues Dória)”, usou as páginas dos jornais sergipanos para mandar um recado atrevido a Dória dizendo que “casasse primeiro e despachasse depois” (SOUZA, 2003, p.43).

É possível que as visitas que Rodrigues Dória fez a outros países tenham relação com suas atitudes, no sentido de dificultar a vida das professoras casadas sergipanas. Homens como ele, no afã de acompanhar as novidades do campo educacional, retornavam tão impressionados ao Brasil que procuravam reproduzir no país, o que viam nesses lugares. Essa é uma hipótese a se considerar porque, na ocasião da conferência, Dória utilizou o exemplo dos Estados Unidos da América afirmando que tanto em Washington como em Nova York, havia restrições para a contratação de professoras casadas. Sobre isso, destacou:

Indaguei, quer numa quer noutra cidade sobre a questão das professoras casadas. Na primeira dessas cidades disse-me o Director de importante estabelecimento escolar não haver lei vedando que as professoras sejam casadas, mas nos contractos e nas nomeações é condição exigida que a professora seja solteira, salvo em casos especiaes. Em Nova York me foi fornecido, no Board of Education, o regulamenmto de 1914, ao qual se lê ás pags. 180, secção 67, n. 12: - ‘Nenhuma mulher casada será nomeada para qualquer posto do ensino, ou regerá escolas publicas diurnas, a menos que o marido esteja incapacitado por molestia physica ou mental para ganhar a vida, ou tenha abandonado a mulher por nunca menos de um anno antes da nomeação, devendo ser produzida perante o Conselho dos Superintendentes prova satisfactoria dessa incapacidade physica ou moral, ou do abandono’ (DÓRIA, 1926, p.10-11).

Rodrigues Dória lembrou, inclusive, da resposta dada por Miss Brown “a grande educadora americana, a quem o Estado de S. Paulo deve os mais effectivos e relevantes serviços na remodelação de sua hoje bella e florescente instrucção” (Ibidem, p.14), quando lhe perguntaram sobre a possibilidade da mulher casada, mãe de família, poder ou não ser

uma boa professora. Segundo ele, Miss Brown não acreditava nessa possibilidade porque, para ela, seria “difícil; ou pelo menos não será igual á professora solteira, sem outros cuidados, sem outra preocupação que os deveres de seu magisterio” (Ibidem).

Lamentando o ocorrido, e ao mesmo tempo fazendo um balanço do seu governo, Dória aproveitou para desabafar:

Em Sergipe só tive o pensamento e o desejo de beneficiar o Estado, melhorando os serviços, ou pelo menos não o prejudicar; como medico, tenho sempre presente ao espírito o *primò non nocere*. Partidario da professora solteira, em proveito e beneficio do ensino, não aventei esta questão quando presidi Sergipe, nem ella de leve faz parte dos regulamentos que promulguei, por motivos varios. A opinião não estava preparada para isso; eu teria de encontrar na Assembléa uma grande repugnancia em adotar a medida salutar. (...) No começo da republica um deputado estadual levantou alli esta questão, a guiza do que já se fazia nos Estados Unidos. A troça da imprensa do Rio foi grande, e constou-me chegou-se a dizer, no combate facêto á ideia, qua a Assembléa sergipana, não querendo que fosse o instincto sexual satisfeito com o casamento, chegaria até a prostituição. (Digo isto com reservas) (DÓRIA, 1926, p.13).

Não podemos esquecer que Rodrigues Dória começara a governar Sergipe em 1908, num período da história brasileira de muita expectativa com relação a progresso e desenvolvimento. Como muitos brasileiros, encontrava-se envolvido com os ideais republicanos de modernizar o Brasil através da educação. Sabe-se que logo após a proclamação da República, os “governantes do Estado de São Paulo, representantes do setor oligárquico modernizador” (CARVALHO, 2003, p.225), empenharam-se “na organização de um sistema de ensino modelar” (Ibidem), e de lá saíram as diretrizes para que este objetivo fosse alcançado contagiando outros governantes pelo Brasil afora.

O modelo escolar proposto por São Paulo e inaugurado com a Reforma Caetano de Campos, passou a influenciar outros Estados que também passaram a promover iniciativas de remodelação escolar. Para acompanhar “a fórmula do sucesso republicano em São Paulo” (Ibidem, p.226) era preciso promover

viagens de estudo a esse estado e empréstimo de técnicos passam a ser rotina administrativa na hierarquia das providências com que os responsáveis pela Instrução Pública dos outros estados tomam iniciativas de remodelação escolar na Primeira República (Ibidem).

Em Sergipe, não foi diferente. Tanto é que Rodrigues Dória assim que chegou dos Estados Unidos contratou o professor paulista Carlos da Silveira, para organizar os Grupos Escolares que começaram a ser construídos na sua administração. Silveira compôs as

classes dos Grupos Escolares, com quase cem por cento de professoras solteiras. A única casada que indicou, não o teria deixado satisfeito, conforme relatou o próprio Dória:

No dia seguinte, antes de ser elle conhecido, e sem relações algumas, visitamos sem aviso quasi todas as escolas da cidade, onde o professor assistia o trabalho das aulas, conversava com a professora, e por este processo foram por elle escolhidas as professoras que deviam compor os grupos estabelecidos, e a distribuição dellas pelas classes, segundo o temperamento e as aptidões. Não houve quem podesse articular uma só palavra de censura por essa escôlha. Aconteceu que em um dos grupos só uma professora era casada e tinha familia; as demais eram solteiras. Um dia me dizia o dr. Carlos da Silveira – estou arrependido de lhe ter indicado a professora A (a casada com filhos); com quanto tenha aptidões, a preocupação della é o relógio, onde tem os olhos fixos, para sahir apressadamente mal o ponteiro chega á hora regulamentar (DÓRIA, 1926, p. 20).

Provavelmente nunca saberemos quantas professoras deixaram de casar por sentirem-se intimidadas com essas notícias que circulavam em Sergipe. Entretanto, é possível considerar essa possibilidade, já que nas primeiras décadas do século XX muitas delas asseguravam suas sobrevivências e de seus familiares com os recursos oriundos do magistério. A necessidade financeira pode ter sido determinante para que preferissem não arriscar. Por ora, o que pôde ser constatado é que Rodrigues Dória assumia publicamente ser favorável ao celibato para as professoras sergipanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Helvécio de. **Relatório apresentado ao presidente do Estado**. Aracaju, Typ. do “O Estado de Sergipe”, 1914.
- CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Reformas da instrução pública. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA Filho, Luciano Mendes de e VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte, Autêntica, 2003, p.225-251.
- CHARTIER, R. **A História Cultural entre práticas e representações**. Trad. Maria M. Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- DAUPHIN, Cécile. Mulheres Sós. In: PERROT, Michelle (Org.). **História das mulheres**. O século XIX. Tradução: Cláudia Gonçalves e Egitto Gonçalves. Porto: Edições Afrontamento, São Paulo: EBRADIL, 1991. vol.4, p.477-495.
- DÓRIA, Rodrigues. **Em torno dos actos de um presidente**. Livraria Econômica, Bahia, 1926.

GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Bio-Bibliográfico Sergipano**. Rio de Janeiro: (Governo do Estado de Sergipe), 1925.

NUNES, Maria Thétis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju, Secretaria de Educação e Cultura do estado de Sergipe/UFSE, 1984.

PINA, Maria Lígia Madureira. **A mulher na história**. Aracaju: FUNDESE, 1994.

SOUZA, Josefa Eliana. **Em busca da construção do “homem novo”**: Helvécio de Andrade e a educação em Sergipe. Projeto de Doutorado. PUC/São Paulo, 2003.

FONTES DOCUMENTAIS

DIÁRIO DA MANHÃ. Aracaju, 11 de março de 1911, nº.31, p.1.

_____. Aracaju, 19 de março de 1911, nº. 38, p.3.

_____. Aracaju, 28 de maio de 1911, nº. 81, p.2.

DEPOIMENTOS

NUNES, Maria Thétis. Entrevista concedida à autora em 07/02/2006.

PINA, Maria Lígia Madureira. Entrevista concedida à autora em 07/01/2006.